



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 008/2022**

**CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA E A EMPRESA AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**

**PROCESSO Nº 654/2025**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rod. BR 262, KM 3,5, S/Nº, Campo Grande - Cariacica/ES - Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.469.873/0001-02, denominada **CONTRATANTE** neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal o Sr. **KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO**, brasileiro, casado, portador do CPF 017.089.517-33, resolve com base nos parágrafos 6º e 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, APOSTILAR o contrato registrado sob o nº 008/2022, firmado com a empresa **AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita do CNPJ. 33.622.163/0001-65 com o objetivo de alterar o valor de despesa em decorrência da repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho 2025 com vigência de 01/01/2025 a 31/12/2025, conforme tabelas anexas.

Dos novos preços a serem considerados a título de repactuação para os custos de mão de obra, o contrato passará a ter seu valor anual alterado para **R\$ 467.863,20** (quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

As despesas inerentes a esta repactuação, correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária.

01.031.0025.2.0148 – Manutenção da Câmara

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Cariacica – ES, 17 de setembro de 2025

**KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE**